



ATA 001/2026

Reunião extraordinária no dia 29/01/2026

Conselheiros Presentes: Rafael Getelina – HandLages, Rodrigo R. de Jesus – FME, Régia Vávero – AVOFEL, Claudio Arruda – Caça e Tiro, Lucas Valiatti da Silva – Secretaria Municipal de Saúde, Eder Magno dos Santos – Secretaria Municipal de Educação.

Ouvinte: Felipe Diego Freitas – FME.

Justificativas: Augusto dos Anjos, Resenéli Pereira dos Santos.

Pauta: Apresentação para aprovação das modificações do Código de Justiça Desportiva de Lages. Indicação de dois conselheiros para composição da Comissão de Seleção Específica do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade.

Desenvolvimento dos Trabalhos: Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, com início às oito horas, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal do Desporto de Lages. O presidente Rafael iniciou a plenária e passou a palavra a Felipe, que apresentou aos conselheiros a reformulação do Código de Justiça Desportiva. O documento encontrava-se desatualizado, tendo sido reformulado apenas em um ou outro item nos últimos anos, mantendo-se, em seu contexto geral, praticamente o mesmo desde a sua criação, enquanto o Código Brasileiro e o Código Estadual passaram por diversas modificações. Com base nesses códigos, principalmente no estadual, por ser o que mais se aproxima da realidade de Lages, foram realizadas as alterações no Código de Justiça Desportiva de Lages. Posteriormente, Felipe abriu espaço para questionamentos dos conselheiros, considerando que o código havia sido encaminhado previamente para leitura, e reafirmou que as principais atenções estiveram voltadas à adequação dos campeonatos de Lages, especialmente no que se refere à comissão disciplinar, que é um braço do Tribunal de Justiça Desportiva. As comissões são criadas especificamente para cada competição, portanto, se não estiver ocorrendo, por exemplo o JOCOL, a comissão não existe. À medida que se inicia o JOCOL, o superintendente Tyrone tem a incumbência de nomear a comissão disciplinar. Em casos de outras competições, como JEL e JESC, forma-se uma nova comissão.

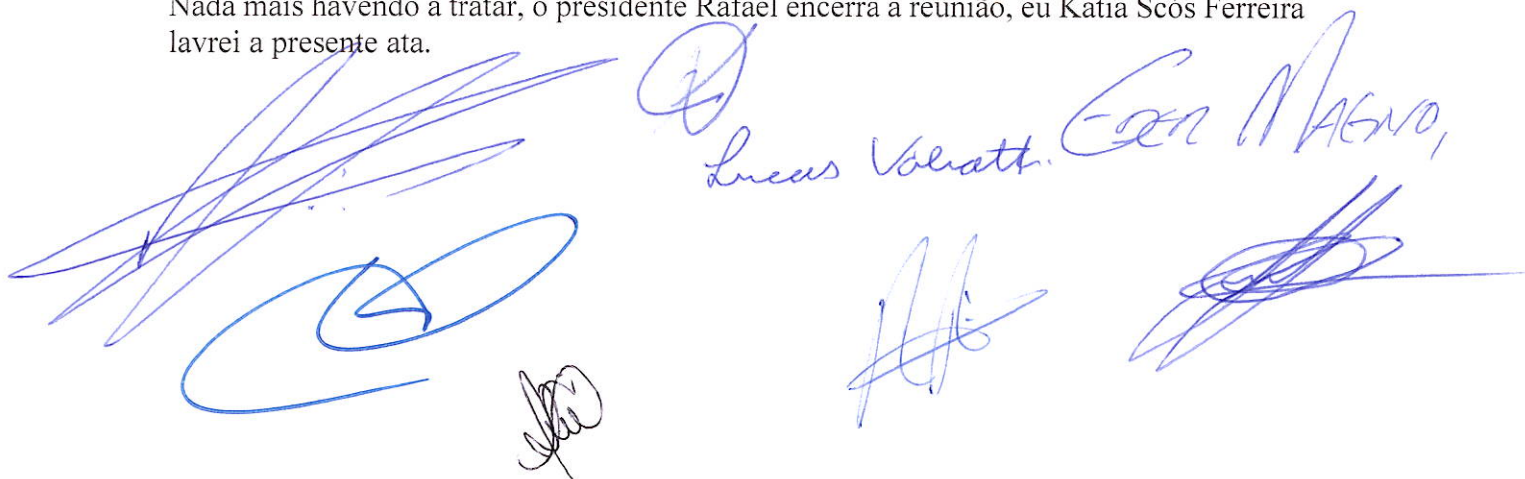


CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO - LAGES



Felipe exemplificou ainda que, caso o Cidadino deseje criar e regulamentar um campeonato, este deverá passar pela aprovação do CMD e, uma vez aprovado, poderá solicitar à superintendência a nomeação da comissão disciplinar correspondente. Houve também mudanças significativas nas penalidades, em função das indisciplinas ocorridas no JOCOL nos últimos anos, inclusive com a previsão de multas e penas disciplinares para casos como ameaças, agressões graves e injúria racial, entre outros. O não cumprimento das penalidades gera sanções. Dessa forma, sem ressalvas, os conselheiros aprovaram o novo Código de Justiça Desportiva de Lages. Na última pauta do dia, Felipe apontou que, no ano passado, a comissão de seleção, a pedido de Tyrone, solicitou ao CMD a indicação de dois representantes para compor a Comissão de Seleção Específica do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Anteriormente, a comissão era composta apenas por representantes da FME, responsáveis por julgar todos os chamamentos públicos. A nova proposta é contar novamente com três representantes da FME e dois membros indicados pelo CMD. O presidente do conselho, Rafael, sugeriu que fossem mantidos os mesmos representantes do ano anterior, em razão da atenção e da boa análise demonstradas, sendo eles Éder e Rosana. Éder confirmou sua disponibilidade. Em substituição a Rosana, Felipe sugeriu Lucas, que confirmou não possuir vínculos com organizações da sociedade civil nos últimos cinco anos. Assim, foi aprovado pelos conselheiros que Éder e Lucas fossem os indicados pelo CMD para compor a Comissão de Seleção Específica do Marco Regulatório. Com relação aos editais de chamamento, Felipe informou que já passaram pela PROGEM e necessitam de alguns ajustes, inclusive quanto à formação da comissão. Pontuou ainda a correção quanto à indicação do gestor da parceria, que deve ser nomeado pelo responsável da pasta, e não pela Secretaria de Administração. A indicada para a gestão da parceria é Kátia. Rodrigo acrescentou que a FME recebeu um documento da Procuradoria sobre a adequação das prestações de contas dos convênios, que precisam estar de acordo com o que preconiza a lei, bem como quanto ao papel da comissão de monitoramento e da gestão da parceria. Felipe lembrou a colocação de **Vilmar**, da PROGEM, de que nem o gestor nem a comissão haviam sido capacitados até o momento. Rafael questionou sobre rumores antigos de transformar a fundação em secretaria, ao que Felipe respondeu que, atualmente, não há qualquer movimento nesse sentido.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Rafael encerra a reunião, eu Katia Scós Ferreira lavrei a presente ata.



Lucas Valerath. *Con. MAGNO,*